



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 022/2018

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Resolução CONAC 050/2017, qual dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação 2018 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação ocorrida em 13 junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Resolução CONAC Nº 050/2017:

Onde se lê:

DATAS IMPORTANTES	2018.1	2018.2
Encaminhamento da estrutura curricular para a PPGCI (atendimento a Lei 13.168/2015 CNE) – prazo máximo	01/02/18	09/08/18

Leia-se:

DATAS IMPORTANTES	2018.1	2018.2
Encaminhamento da estrutura curricular para a PPGCI (atendimento a Lei 13.168/2015 CNE) – prazo máximo	01/02/18	03/07/18

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 18 de junho de 2018


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico